

## PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIANº 04/2020,  
2020.

em 14 de fevereiro de

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando solicitação do Poder Executivo Municipal através do Ofício 018/2020, onde comunica da impossibilidade de comparecimento à sessão previamente aprazada para a abertura do período legislativo ordinário de 2020,

### RESOLVE:

Transferir para o dia 5 de março de 2020, com início às 19:30 horas, a sessão de abertura do período legislativo anual de 2020, destinada exclusivamente para a mensagem anual do Poder Executivo Municipal.

Cientifique-se.  
Publique-se.

Ver. Nazareno Ulisses Alves  
Presidente

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo  
1º Secretário

**Publicado por:** Jamilly Palhares Silveira Galvão  
**Código Identificador:** 22253855

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2020. EDIÇÃO 0826. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>